



GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 2.996, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Denomina várias ruas no Distrito de Morais, neste município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas no Distrito de Morais, neste município:

| DENOMINAÇÕES: | REFERÊNCIA: |
|--|-----------------------------|
| RUA JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS - PEBA | TV. RUA DO CAMPO |
| RUA MOISÉS NERI DE OLIVEIRA | RUA DO CAMPO |
| RUA ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA | RUA DE MAÉCIO |
| RUA ALEXANDRE GONÇALVES DA MOTA | RUA DE JACÓ E ZEMAR |
| RUA FLORÊNCIO VALDIVINO | RUA DA FÁBRICA DE GERONCIO |
| RUA EXPEDITO GOMES DA SILVA | RUA DA FÁBRICA DE DEDÉ |
| RUA MARIA NASCIMENTO DE LIMA – D. GLÓRIA | RUA DE LURDES MÃE DE MAÉCIO |
| RUA ROSA GOMES DA SILVA | RUA DE SOCORRO BERNARDO |
| RUA JOSÉ MARCOLINO DE OLIVEIRA | RUA DA PEDRA |
| RUA MARIA ALVES DE OLIVEIRA – D. BETINA | TRAV. DA PEDRA |
| RUA ZULMIRA MARIA DA CONCEIÇÃO | RUA DOS BONECOS |
| RUA JOSÉ ROMUALDO DELMONDES DE OLIVEIRA | RUA DA QUADRA NOVA |
| RUA FRANCISCO KAYMON DUARTE | RUA DE VALDEIR |

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2021.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito